

PORTARIA Nº 2.050/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder *licença por motivo de doença em pessoa da família* aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 33.608/2023.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
ADRIANA HELVECIO RIBEIRO ABREU	SEME	08 DIAS	26/09/2025	80861/2025
FRANCIANE VEIGA GOMES	SEME	02 DIAS	25/09/2025	81127/2025
MARIA CARLA ANGELO CRUZ DE ARAUJO	SEME	05 DIAS	29/09/2025	81424/2025
TATIANE MARCIANO DA SILVA NASCIMENTO	SEME	08 DIAS	02/09/2025	80217/2025

Art. 2º Retificar a **Portaria nº 2019/2025**, referente à concessão de *licença por motivo de doença em pessoa da família* ao servidor abaixo mencionado, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDORES	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
MILENA RODRIGUES ALVES	SEME	15 DIAS 05 DIAS	07/09/2025 22/09/2025	78616/2025 79492/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de outubro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

